



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA

Folha Nº do Processo

Rubrica

RELATÓRIO Nº011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas e outros

Ao Senhor
Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Ementa: Processo Administrativo nº 1435; Objeto: Pregão Eletrônico nº 12/2020 – Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, limpeza/desinfecção de 02 (duas) caixas d'água e desentupimento e limpeza de 01 (uma) caixa de gordura e 11 (onze) caixas de esgoto; Conclusão dos procedimentos e envio para homologação no Sistema Compras Governamental.

I – RELATÓRIO

- 1.1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, conforme consta do Memorando n.0217/2020/CFMV-DEPAD **(fl. 02)**.
- 1.2. Consta nos autos o Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente do CFMV **(fls. 03 a 14)**.
- 1.3. Após o seu recebimento na SECLC, foi realizada a análise preliminar do instrumento, sendo identificadas algumas inconsistências, conforme constam do e-mail encaminhado ao demandante do objeto **(fl. 15 e 16)**.
- 1.4. Posteriormente, foram feitos os devidos ajustes sendo novamente aprovado o Termo de Referência **(fls. 18 a 28)**.
- 1.5. Em seguida, foi iniciada a pesquisa de mercado baseada em critérios aceitáveis, contendo o orçamento detalhado com a composição de todos os seus custos, conforme Informação n.º64/2020-Licitações e Contratos **(fls. 29 a 38)**.
- 1.6. Ao passo seguinte, foi informada a indicação de recursos (pré-empenho) para a despesa pretendida **(fl.39)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
Folha	Nº do Processo
Rubrica	

- 1.7. Foi juntada a Portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio **(fl. 40)**.
- 1.8. Durante a confecção da minuta do edital, foi identificada a exigência de agrupamento de itens (FORMAÇÃO DE GRUPO) sem a devida justificativa no termo de referência. Diante disso, a elaboração foi paralisada e o processo foi encaminhado ao demandante por meio do Despacho n.º 89/2020/CFMV/DEPD/SECLC **(fl. 41)**.
- 1.9. Após o seu recebimento, o demandante apresentou as justificativas e encaminhou o novo Termo de Referência para nova aprovação **(fls. 43 a 62)**.
- 1.10. A autoridade competente aprovou o novo Termo de Referência **(fl. 63)**.
- 1.11. A minuta do edital e seus respectivos anexos foram elaborados e juntados aos autos **(fls. 64 a 72)**
- 1.12. Em 18/08/2020, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do edital e seus anexos **(fl. 73)**.
- 1.13. Em 1º/09/2020, foi emitido o Parecer n.º 062/2020/CFMV-DEJUR, conforme constam dos autos **(fls. 74 a 80)**.
- 1.14. Diante das considerações emanadas no parecer supracitado, ocorreram alguns desdobramentos, assim vejamos:
 - 1.14.1. Certidão emitida pelo Pregoeiro, apresentando as alterações/ajustes ao edital e seus anexos, assim como as justificativas do não acatamento de algumas sugestões indicadas no parecer **(fl. 81)**.
- 1.15. Depois de realizados os procedimentos constantes do item 1.14, foram realizados os ajustes finais no edital, sendo iniciada a fase externa do procedimento licitatório, a saber:
 - 1.15.1. Cadastramento dos itens no módulo divulgação de compras – SIASGNet, inclusão do edital, publicação e agendamento da sessão pública para o dia 16/09/2020, às 10 horas **(fls. 82 a 94)**.
- 1.16. O Extrato de aviso de licitação, contendo o resumo do edital, foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:
 - 1.16.1. No Diário Oficial da União – D.O.U. **(fl. 95)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA

Folha Nº do Processo

Rubrica

1.16.2. Portal do CFMV – Transparência – Licitações. (fl.96).

1.17. Durante o período de publicação do instrumento convocatório, **NÃO OBTIVEMOS NENHUM PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.**

II. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DA FASE DE RECURSO

2.1. Na sessão pública de abertura os interessados em participar da licitação apresentaram suas propostas, sendo verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas cadastradas com os requisitos estabelecidos no edital, estando todas propostas regulares e aptas para a fase de lances.

2.2. Em seguida, foi aberta a fase de lances do pregão e, após o seu encerramento, foram realizadas as seguintes ações:

2.2.1. Convocação do fornecedor para apresentação da proposta comercial e documentação necessária.

2.2.2. Avaliação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, resultando no seguinte:

- a) **HABILITAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI** (CNPJ: 05.283.260/0001-35), ganhadora do grupo composto por três serviços.

Pregão Eletrônico Nº 00012/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.283.260/0001-35 - W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	R\$ 9.064,53	-	R\$ 8.900,00
Marca: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.900,00

2.3. Depois de realizado o procedimento de habilitação, foi aberto o prazo recursal nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/2019, **não sendo constatado nenhum recurso apresentado no sistema.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA

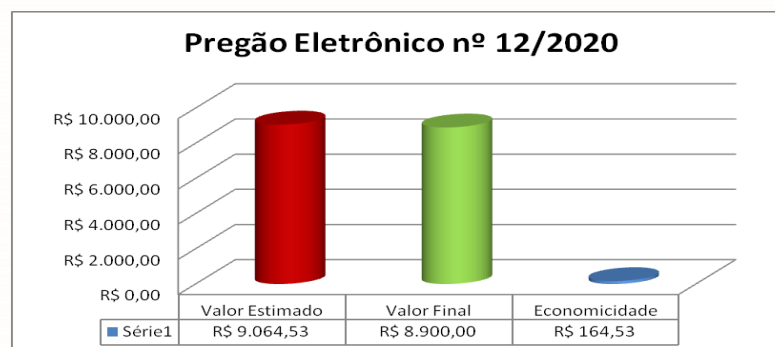
Folha Nº do Processo

Rubrica

- 2.4. Por fim, foi realizado o encerramento da Sessão Pública e declarada a adjudicação do grupo à empresa vencedora.

III - CONCLUSÃO

- 3.1. Cumpridas às exigências que norteiam os atos dos procedimentos licitatórios, o Pregão Eletrônico transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor final registrado de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**.
- 3.2. Foram economizados para o CFMV o valor total de **R\$ 164,53 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



- 3.3. **O TERMO DE ADJUDICAÇÃO** foi juntado aos autos.
- 3.4. **À ATA DO PREGÃO** foi juntada aos autos.
- 3.5. Por todo o exposto, encaminhamos o processo administrativo nº 1434/2020 à autoridade competente do CFMV, onde sugerimos:
- a) **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no Sistema ComprasNet;
 - b) **AUTORIZAR** à publicação do resultado do Pregão no D.O.U, emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedora e formalização do contrato, se for o caso.

Em 18 de setembro de 2020.

Michel de Lima
Pregoeiro do CFMV - Port. n.º 03/2020
Matrícula CFMV nº 0449